

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Lotação	06
Outros	07
Retificação	08

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 52/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000051/2018-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente AMAURI MORET DA SILVA, SIAPE 1122214, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT, no período de 01.03.2019 a 28.02.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 62/2019/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000304/2018-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente LEANDRO WALLACE MENEGOLO, SIAPE nº 2281081, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, no período de 16.02.2019 a 31.12.2019, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 63/2019/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955958.000002/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente MARINA SILVA RUIVO, SIAPE nº 3000155, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 02.03.2019 a 01.03.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### **ORDEM DE SERVIÇO 002/2019/DCRM/UNIR DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Pereira Soteli (2119829) e Vinícius Lima Pereira (1256223) para a comissão responsável por fazer o levantamento das condições físicas e de uso dos laboratórios localizados na Fazenda Experimental do Km 15;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de dez dias úteis para a condução e finalização dos trabalhos;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **ORDEM DE SERVIÇO 003/2019/DCRM/UNIR DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155) para fazer o estudo de distribuição dos espaços das salas de aula e alocação dos horários de uso pelos cursos do campus;

Art. 2º O servidor terá o prazo de dez dias úteis para a condução e finalização dos trabalhos;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **ORDEM DE SERVIÇO 005/2019/DCRM/UNIR DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dério Garcia Bresciani (2157914) e Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155) para realizarem a instrução e acompanhamento dos trâmites relativos aos processos seletivos e de contratação de professores substitutos no ano de 2019.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 60/2019/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000003/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE nº 1217234, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 02.02.2019 a 01.02.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 61/2019/GR/UNIR, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000003/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente AFONSO MARIA DAS CHAGAS, SIAPE nº 2081196, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 02.02.2019 a 01.02.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 64/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000004/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1311559, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 16.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 66/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000025/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO, Secretária Executiva, SIAPE nº 3012958, para a função de Coordenadora de Cultura da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 29.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº 37/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 039/2019/PROCEA/UNIR de 22.01.2019, processo SEI nº 99955403.000032/2019-60 e Despacho nº. 0061318/2019/DAP/UNIR de 25.01.2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados;

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	------	-------	---------

2817754	André Luiz Pestana Carneiro	Coordenador	Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais
1373814	Anna Kézya de Araújo Martins	Assistente Social	Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais
1497310	Cleuson Jansen Herminio Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis
2162530	Elcias Villar de Carvalho	Cenógrafo	Diretoria de Cultura e Extensão
2179952	Elyzânia Torres Tavares	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis
2179959	Fernando Monge Teotônio	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
2181952	Márcio Alexandre Merino Dos Anjos	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadoria de Extensão
1985253	Maria Aurilene Bezerra De Araújo	Auxiliar em Administração	Diretoria de Assuntos Estudantis
2157599	Natália Molina Romano	Psicólogo	Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais
2161107	Patrícia de Freitas Pessoa	Produtor Cultural	Coordenação de Cultura
2996885	Pricilla de Melo dos Santos Martins	Assistente Social	Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais
2177440	Rodrigo Ronkoski	Coordenador	Coordenadoria de Extensão
2105295	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante	Assistente em Administração	Coordenadoria de Extensão
1044326	Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	Secretária	Secretaria da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

### PORTARIA Nº 1/2019/DP-PROPEAQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 743/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisas abaixo relacionados, conforme preconizam os Artigos 23 e 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Estatística aplicada ao melhoramento de	Laís Mayara Azevedo	Matemática e Estatística	Campus de Ji-Paraná	janeiro/2019 – janeiro/2021	Grupo de Estudo e Pesquisa em

plantas e animais, probabilidade, regressão, Inferência Bayesiana	Barroso				Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA
---	---------	--	--	--	--

**PORTARIA Nº 65/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000026/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 801/2018/GR/UNIR, de 09.11.2018, publicada no BS nº 92, de 14.11.2018, que compôs o Comitê Gestor Local para catalogar e divulgar as ações executadas sobre assistência sanitária (interna e externamente), conforme segue:

- Excluir o membro discente: Diego Felipe Muniz Garcia - Representante Discente, curso de Pedagogia, matrícula 201810696.

- Incluir o membro discente: Stéfane Christie Ferreira de Lima - Representante Discente, curso de Enfermagem, matrícula: 201320542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 35/2019/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000180/2018-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer de Força Executória Nº 00238/2018 de 20.11/2018 bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI 0058916;

**RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 224/2015/PRAD/UNIR de 09 de junho de 2015, publicada no BS Nº 054 de 09/06/2015 que concedeu PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao servidor docente MARCELLO BATISTA RIBEIRO, do Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.12.2012 a 03.12.2014 com efeito acadêmico a contar de 04.12.2014 e financeiro a partir de 24.03.2015.

Art. 2º– Onde Lê-se: financeiro a partir de 24.03.2015(...); Leia-se: (...) financeiro a partir de 01.03.2013.

Art. 3º- Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao docente MARCELLO BATISTA RIBEIRO, SIAPE nº 1261158, do nível 1 para o Nível 2, da classe C, com denominação de Professor Adjunto; do nível 2 para o Nível 3, da classe C, com denominação de Professor Adjunto; do nível 3 para o Nível 4, da classe C, com denominação de Professor Adjunto, ambas referente ao interstício de 04.12.2012 a 03.12.2014 com efeito acadêmico a contar de 04.12.2014 e financeiro a partir de 01.03.2013

Art. 4º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004163-81.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00238/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 20.11.2018.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 36/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955872.000006/2018-24; considerando a Portaria nº 19/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 15.01.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0061280/2019/DRH/UNIR de 25.01.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º – Retificar a Portaria nº 19/DAP/PRAD/UNIR de 07.01.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 15.01.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) ALEXANDRE CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, ”. Leia-se: “(...) ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.